ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.191/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30/09/15 A 30/12/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações tributárias e Contributivas c/ 318 R$ 65.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 211.....R$ 2.000,00

03.01.04.126.1104.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 323 R$ 9.000,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 617 R$ 3.000,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERV.
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 712.....R$ 2.000,00

07.02.15.451.1006.2031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUM. PUB.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Ser.v Terc. Pessoa Jurídica c/ 730.....R$ 10.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 731.....R$ 30.000,00

07.02.15.451.1006.2033 MANUTENÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Ser.v Terc. Pessoa Jurídica C/ 738.....R$ 2.000,00

08.03.12.122.1004.2049 ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 856.....R$ 4.000,00
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção c/ 864.....R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**